



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 001
 FOLHA nº 002

Processo Administrativo nº 2020006355

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 002/2020/COVID-19/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme solicitado às fls. 767 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Dr. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 105661680, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.961.977-43, domiciliado à Rua Ilha de Paquetá, nº 005, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, e a sociedade empresária **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.164.546/0001-13, representada neste ato pelo Sr. **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 29.745.006-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 614.826.417-04, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 002/2020/COVID-19/SSA**, na forma do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **supressão de itens contratados, com respectivo decréscimo financeiro de 2,76% do valor total do Contrato nº 002/2020/COVID-19/SSA**, referente à **execução de obra pública, com vistas EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS) PARA ATENDER AOS PACIENTES DO COVID-19**, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no **Despacho e Encaminhamento** às fls. 830, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente decréscimo financeiro é de **R\$ 79.844,11 (setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)**, cuja composição encontra-se especificada **às fls.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 001
FOLHA nº 002v

781 a 799 do Processo nº 2020006355. Tal decréscimo corresponde a **2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato que era de **R\$ 2.890.218,55 (dois milhões e oitocentos e noventa mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** passa a ser de **R\$ 2.810.374,44 (dois milhões e oitocentos e dez mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Mat. 14 116



RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE



SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

(carimbar e assinar)

1-



2-

